

## **ATA DA QUINGUAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI**

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, teve início através de webconferência pela Plataforma Google Meet, devido à suspensão das atividades presenciais nos *campi* da Universidade Federal de São João del-Rei determinada pela Portaria da Reitoria 122, de vinte e um de março de dois mil e vinte, a quinquagésima primeira reunião ordinária da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade Federal de São João del-Rei, sob a presidência da professora Elisa Tuler de Albergaria. Estiveram presentes a Pró-Reitora de Ensino de Graduação, professora Elisa Tuler de Albergaria; o Pró-Reitor Adjunto de Ensino de Graduação, professor Vicente de Paula Leão; os Chefes de Departamento Aderjane Ferreira Lacerda, Antônio Sérgio Braga Lovatto, Carla Silva Reis, Cláudio José Guillarduci, Cristiano Maciel da Silva, Daniel Ludovico Guidoni, Denis Gouvêa Ladeira, Édio Luiz da Costa, Fábio Alexandre de Matos, Fernando Otávio Coelho, Geraldo Roberto de Sousa, Guilherme Gomes da Silva, Heitor Antônio Gonçalves, Ivair Gomes, José Luiz de Oliveira, Leonardo Lucas Carnevalli Dias, Mateus da Silva Junqueira, Mateus de Carvalho Martins, Mucio Tosta Gonçalves, Patrícia Aparecida de Souza, Paulo Cezar Monteiro Lamim Filho, Paulo Henrique Caetano, Raquel Moreira Pires dos Santos Melo, Ricardo Ducatti Colpas, Rosely Lucas de Oliveira, Rosemeire Salata e Vagner Fernandes Knupp; os Coordenadores de Cursos de Graduação Alessandro Damásio Trani Gomes, Aline Cristina da Cruz, Alvaro Cesar de Oliveira Penoni, Amauri Geraldo de Souza, Ana Paula Madureira, Andréa Cristiane dos Santos Delfino, Bernadete Oliveira Sidney Viana Dias, Bruno de Guimaraens Amarante, Claudia Mariza Braga, Cristiano Otaviano, Dalila Moreira da Silveira, Daniel Luiz Alves Madeira, Edgar Campos Furtado, Emmanuel Kennedy da Costa Teixeira, Flávia Cristina Figueiredo Coura, Guilherme Germano Braga, Humberto Ferreira de Oliveira Quites, Igor José Boggione Santos, João Carlos Costa Guimarães, João Carlos Ferreira Borges Júnior, Joel Alves Lamounier, Jorge Nei Brito, Luciana Massami Inoue, Luciani Dalmaschio, Luciano Rivaroli, Marcello Angotti, Marcos Pereira Feitosa, Mariana Linhares Pereira, Moacir de Souza Júnior, Orlando José de Almeida, Pablo Luiz Martins, Renan Amabile Boscariol, Rui Carlos Castro Domingues, Silvan Antônio Flávio, Telma Porcina Vilas Boas Dias; os Representantes Discentes Matheus Coelho de Medeiros Pereira e William Alves Bueno; os Sub-chefes de Departamento Ana Flávia Neves Mendes Castro, Dener Luiz da Silva, Glauco Manuel dos Santos, Kassilio José Guedes, Laila Cristina Moreira Damázio; os Vice-coordenadores de Cursos de Graduação Abel Raimundo de Moraes Silva, Cássio Corrêa Benjamin, Fernanda Omelczuk Walter, Marianna Resende Oliveira, Paulo Roberto Furtado de Azevedo Varejão e Rafael Fernandes Leite; e os convidados Eduardo Sergio da Silva e Ernani Clarete da Silva. Foram apresentadas as seguintes justificativas de ausência: A docente Janaina Azevedo Martuscello Vieira da Cunha, Coordenadora do Curso de Zootecnia, informou que não poderá comparecer à reunião, pois estará participando de uma banca. O docente Rafael Fernandes Leite, vice-coordenador do Curso, estará participando; A docente Kelly Lisie Julio, Coordenadora do Curso de Pedagogia, modalidade presencial, informou que não poderá comparecer à reunião em decorrência de alguns problemas pessoais. A docente Fernanda Omelczuk Walter, vice-coordenadora do Curso, estará participando. A docente Liliana Pereira Botelho, Coordenadora do Curso de Música, informou que não poderá comparecer à reunião devido à consulta médica. O docente Abel Raimundo de Moares Silva, vice-coordenador do curso, estará participando. O docente João Carlos Ferreira Borges Júnior, Coordenador do Curso de Engenharia Agrônômica, informou que irá se atrasar em 15 minutos para a reunião devido à uma disciplina que leciona. O docente Fábio de Barros Silva, coordenador do curso de Graduação em Filosofia, modalidade a distância,

justificou ausência por estar participando, na condição de co-organizador, de evento na Faculdade de Educação da USP. Informou, ainda, a possível participação do vice-coordenador, professor Flávio Leal; A docente Rosemeire Salata, Chefe do Departamento de Ciências Sociais, justificou ausência na Reunião Extraordinária da Congregação que aconteceu em dezessete de junho de dois mil e vinte e um por problemas pessoais e informou, também, que a docente Ingrid Oliveira Leite, Sub-chefe do Departamento, compareceu à reunião. As justificativas foram aprovadas por unanimidade. Foi aprovado o horário da reunião de quatorze horas às dezoito horas e trinta minutos. A professora Elisa deu os seguintes informes: Estão abertas inscrições para representante técnico administrativo na Congregação. O Edital pode ser acessado pelo link <https://ufsj.edu.br/comissaoeleitoral/eleicoes.php>. Informou, também, que na Reunião de Trabalho realizada entre os membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e os membros da Congregação da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação realizada no dia vinte e três de junho de dois mil e vinte e um, houve o encaminhamento de ser realizada, pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, uma consulta jurídica sobre legalidade e possíveis implicações dos trechos das Resoluções CONEP 007/2020 e 004/2021. A consulta foi encaminhada ontem através do Processo 23122.021429/2021-92. Outro encaminhamento dado na reunião foi a criação de um formulário para coleta de problemas na aplicação das Resoluções: <https://forms.gle/iNFbHdMtqGa45kiw8>. O mesmo será compartilhado com os Departamentos e Coordenadorias de Curso para envio de contribuições e encaminhamento ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. A professora Elisa informou, ainda, que foi realizada pela Divisão de Bibliotecas, no dia vinte e um de junho de dois mil e vinte e um, a Roda de Conversa com o tema “Recursos e Ferramentas para auxiliar o Ensino Remoto” e que os tutoriais apresentados estão disponíveis em <http://www.dibib.ufsj.edu.br/wordpress/>. Além disso, informou também que haverá outra Roda de Conversa no dia sete de julho de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, com o tema “Entenda o processo de Ingresso pelo SISU na UFSJ”. São noventa vagas, por ordem de inscrição, e as inscrições podem ser feitas via formulário disponível no link <https://forms.gle/xLsc6uQZxzrAbPp29>. Continuando os informes, a professora Elisa informou que os interessados em receber informes da PROEN no e-mail e/ou whatsapp podem fazer o cadastro em <https://forms.gle/jF44VytWiqw2TdVH7> e que existem links úteis na PROEN disponíveis em <https://linktr.ee/proenufsj>. Por último, a professora Elisa passou a palavra ao professor Dimas, relator do Processo 23122.013451/2020-88 no Conselho, que realizou a consulta sobre aos membros da congregação sobre algumas dúvidas para embasar o seu relato. Após os devidos esclarecimentos, deu-se início à aprovação da Pauta. O docente João Carlos Ferreira Borges Júnior solicitou retirada de pauta do Processo 23122.016656/2019-81 – “Proposta de criação do Programa de Monitoria da UFSJ”; o docente Fábio de Barros Silva, relator do Processo 23122.011361/2021-33 – “Proposta de reformulação da Resolução que disciplina o processo eletivo de membros de Colegiado de Curso”, enviou justificativa de ausência conforme consta em ata e, por isso, seu item de Pauta foi retirado; O docente Mateus da Silva Junqueira solicitou retirada de pauta do Processo 23122.018357/2021-04 – “Proposta de revisão da Resolução CONEP Nº 016, de 4 de maio de 2016, que ‘Dispõe sobre a revalidação de diplomas de graduação expedidos por instituições estrangeiras de ensino superior.’”; e o docente Edgar Campos Furtado solicitou retirada de pauta do Processo 23122.019097/2021-86 – “Proposta de revisão da Resolução CONEP 022, de 13 de dezembro de 2006, que ‘Fixa normas para a inscrição em unidades curriculares isoladas’”. Foi, também, solicitado que o Processo 23122.018358/2021-41 – “Proposta de revisão da Resolução CONEP Nº 012, de 4 de abril de 2018, que ‘Institui e regulamenta procedimentos acadêmicos no âmbito dos cursos de Graduação da UFSJ e dá outras providências’” fosse colocado como

item de pauta. Todas as solicitações foram aprovadas e, com isso, a Pauta ficou renumerada como segue:

**Item 01** – Processo 23122.018358/2021-41 - Proposta de revisão da Resolução CONEP Nº 012, de 4 de abril de 2018, que "Institui e regulamenta procedimentos acadêmicos no âmbito dos cursos de Graduação da UFSJ e dá outras providências". Interessados: Pró-Reitoria de Ensino de Graduação; Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico. Relatora: Aline Cristina da Cruz;

**Item 02** – Processo 23122.008015/2021-78 - Proposta de alteração de Resolução CONEP Nº 027, de 11 de setembro de 2013, modificada pela Res. 029/2018, que "Estabelece definições, princípios, graus acadêmicos, critérios e padrões para organização dos projetos pedagógicos de cursos de Graduação da UFSJ". Interessados: Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Agrônômica, Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos, Departamento de Engenharia de Alimentos, Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Florestal, Departamento de Ciências Agrárias, Departamento de Ciências Exatas e Biológicas, Bacharelado Interdisciplinar em Biosistemas, Departamento de Engenharia Florestal. Relator: Igor José Boggione Santos;

**Item 03** – Processo 23122.018355/2021-15 - Proposta de revisão da Resolução CONEP Nº 008, de 12 de fevereiro de 2014, que "Dispõe sobre o regime de recuperação - RER - para os cursos regulares de Graduação da UFSJ"; e da Resolução CONEP Nº 024, de 9 de julho de 2014, modificada pela Res. 006/2015, que "Regulamenta a oferta de Unidades Curriculares e a inscrição dos discentes nos cursos de graduação da UFSJ". Interessados: Pró-Reitoria de Ensino de Graduação; Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico. Relator: Daniel Luiz Alves Madeira;

**Item 04** – Processo 23122.019113/2021-31 - Proposta de revisão das Resoluções: Resolução CONEP Nº 008, de 23 de junho de 2004, que "Institui, na UFSJ, o 'Programa ANDIFES de Mobilidade Estudantil"; Resolução CONEP Nº 043, de 4 de dezembro de 2013, que "Regulamenta a abreviação da integralização dos Cursos de Graduação da UFSJ"; Resolução CONEP Nº 022, de 7 de julho de 2014, que "Autoriza o discente em mobilidade acadêmica nacional ou internacional, cujo afastamento ocorra durante o semestre letivo, a solicitar o trancamento de matrícula e/ou inclusão/exclusão de Unidades Curriculares, fora dos prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico"; Resolução CONEP Nº 013, de 29 de abril de 2015, modificada pela Res. 021/2018, que "Regulamenta a equivalência entre unidades curriculares e o aproveitamento de estudos nos cursos de graduação da UFSJ"; Resolução CONEP Nº 013, de 19 de abril de 2018, que "Regulamenta a dispensa de unidades curriculares no cursos de graduação da UFSJ e dá outras providências"; Resolução CONEP Nº 027, de 16 de dezembro de 2019, que "Dispõe sobre a prorrogação do prazo máximo de integralização nos cursos de graduação da UFSJ". Interessados: Pró-Reitoria de Ensino de Graduação; Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico. Relator: Silvan Antônio Flávio;

**Item 05** – Processo 23122.018350/2021-84 - Proposta de revisão da Resolução CONDI Nº 011, de 6 de setembro de 2011, modificada pela Res. 001/2012 e pela Res. 004/2018, que "Cria bolsa internato para estudantes dos cursos de Enfermagem e Medicina da UFSJ". Interessados: Pró-Reitoria de Ensino de Graduação; Pró-Reitoria de Administração. Relatora: Telma Porcina Vilas Boas Dias.

**Item 01** – **Processo 23122.018358/2021-41 - Proposta de revisão da Resolução CONEP Nº 012, de 4 de abril de 2018, que "Institui e regulamenta procedimentos acadêmicos no âmbito dos cursos de Graduação da UFSJ e dá outras providências". Interessados: Pró-Reitoria de Ensino de Graduação; Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico. Relatora: Aline Cristina da Cruz:** foi lido o relato pela conselheira e, após discussões e esclarecimentos, realizou-se a votação. Voto da Relatora: "Diante do que no mérito consta, com o intuito de dinamizar a implantação do SIGAA na UFSJ, e considerando-se a forma objetiva, transparente e estrutural do documento, alinhada ao cumprimento da

legislação em vigor e ao formato do SIGAA, sou de parecer favorável ao Anteprojeto da Resolução CONEP Nº 012, de 4 de abril de 2018, sugerindo a retirada do calendário acadêmico como parte do título da referida resolução, para além das alterações solicitadas no mérito deste parecer, salvo melhor juízo.". O voto da relatora foi aprovado com 34 votos a favor, 7 votos contrários e 10 abstenções. Foi solicitado pelo professor Cláudio que se registrasse a declaração de seu voto contrário com a justificativa de que "Voto contrário no Processo 23122.018358/2021-41 por perceber que o sistema que será implantado na UFSJ é um indutor de ações pedagógicas. O caminho correto seria, na realidade, que as ações pedagógicas indicassem possíveis procedimentos burocráticos". Além disso, foi solicitado que as sugestões recebidas pela relatora fossem anexadas ao processo para tramitação junto com o relato. **Item 02 – Processo 23122.008015/2021-78 - Proposta de alteração de Resolução CONEP Nº 027, de 11 de setembro de 2013, modificada pela Res. 029/2018, que "Estabelece definições, princípios, graus acadêmicos, critérios e padrões para organização dos projetos pedagógicos de cursos de Graduação da UFSJ". Interessados: Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Agrônoma, Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos, Departamento de Engenharia de Alimentos, Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Florestal, Departamento de Ciências Agrárias, Departamento de Ciências Exatas e Biológicas, Bacharelado Interdisciplinar em Biosistemas, Departamento de Engenharia Florestal. Relator: Igor José Boggione Santos:** o relator informou que faria a leitura do parecer da Comissão constituída para apreciar o processo. Foi lido o parecer e, após discussões e esclarecimentos, foram recebidas solicitações de que houvesse maior tempo para análise dos documentos pelos membros da Congregação. Dessa forma, o Processo 23122.008015/2021-78 será pautado na Reunião da Congregação que está prevista para o dia oito de julho de dois mil e vinte e um. **Item 03 – Processo 23122.018355/2021-15 - Proposta de revisão da Resolução CONEP Nº 008, de 12 de fevereiro de 2014, que "Dispõe sobre o regime de recuperação - RER - para os cursos regulares de Graduação da UFSJ"; e da Resolução CONEP Nº 024, de 9 de julho de 2014, modificada pela Res. 006/2015, que "Regulamenta a oferta de Unidades Curriculares e a inscrição dos discentes nos cursos de graduação da UFSJ". Interessados: Pró-Reitoria de Ensino de Graduação; Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico. Relator: Daniel Luiz Alves Madeira:** o relator informou que, devido ao horário previsto para o término da reunião, encaminhará o seu relato a todos os membros da Congregação para leitura e apreciação, para discussão na próxima Reunião Extraordinária da Congregação, prevista para o dia um de julho de dois mil e vinte e um. A lista de presença da reunião está disponível no link <https://forms.gle/gXLTHTpEZDUNdiro6> e a permissão de acesso é gerenciada pelo e-mail [proen@ufsj.edu.br](mailto:proen@ufsj.edu.br). Nada mais havendo a tratar, eu, Francyne Nascimento Santana, recepcionista – auxiliar de secretaria da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, deverá ser assinada pelos presentes. São João del-Rei, vinte e quatro de junho de dois mil e vinte e um.